

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, DIA 02/02/2010

ITEM 57

Processo: TC-1.615/026/08.

Prefeitura Municipal: Itajobi.

Exercício: 2008.

Prefeito: Cátia Rosana Borsio Cardoso.

Advogado(s): Tiago Franco de Menezes e Emerson Franco de Menezes.

Acompanha(m): TC-001615/126/08 e Expediente(s): TC-023206/026/08 e TC-000406/008/09.

Auditada por: UR-8 - DSF-I.

Auditoria atual: UR-8 - DSF-I.

O processo em pauta trata das CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.

A fiscalização "in loco" foi realizada pela Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR 08 que, em relatório juntado às fls. 15/45 dos autos, apontou falhas as quais foram devidamente justificadas por ocasião da juntada da defesa às fls. 50/87 dos autos.

Os órgãos técnicos da Casa (Assessorias de ATJ e Chefia), após analisarem todo o processado, concluem pela emissão de parecer favorável às contas ora em exame, com recomendações.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008, foram apresentadas com falhas de ordem formal, e as incorreções constatadas quando da

inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos da Casa e atendidos os índices constitucionais e legais, como por exemplo:

No ensino (art. 212 da CF) o percentual aplicado foi de **27,86%**, das receitas de impostos, próprios e transferidos. Já dos recursos advindos do **Fundeb** (EC nº 53/2006), **75,63% foram destinados aos Profissionais do Magistério.**

Pessoal e reflexo:..... 41,16%;
Saúde:..... 23,66%; e
Superávit:..... 3,02%

VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM EXAME, EXCETUANDO-SE OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR PARTE DESTES TRIBUNAL.

À MARGEM DO PARECER, ACOELHO AS RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS PELA ASSESSORIA DE ATJ, ÀS FLS. 97 DOS PRESENTES AUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENDEREÇADAS POR OFÍCIO.

É O MEU VOTO.

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2010.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO RELATOR

EGS